



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº , DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1119 Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados para cargos efetivos da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para exercício na Administração Central e demais Unidades de Pesquisa, efetuada pela Portaria MCTI nº 923, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

NOME	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
Polyana Costa Resende	Analista em Ciência e Tecnologia	Administração Central –AC
Guilherme Silva Milagres	Analista em Ciência e Tecnologia	Administração Central –AC
Davi Herold Carvalhedeo	Assistente em Ciência e Tecnologia	Administração Central –AC
Joedson Souto Costa	Assistente em Ciência e Tecnologia	CTI
Natalia Pereira Matos Queiroz	Técnico	IBICT

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e na Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia do Quadro de Pessoal deste Ministério, para ter exercício na Administração Central e demais Unidades de Pesquisa, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 16, de 6 de dezembro de 2012, publicado no DOU do dia subsequente, nos seguintes cargos:

1. Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1-I - Tema I: Gestão Administrativa MCTI/Administração Central/AC – Brasília/DF

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Ciro Eduardo Ferreira	414204	Posse em cargo inacumulável	07.06.2013
Ana Carolina Nunes de Aguiar	416384	Posse em cargo inacumulável	21.06.2013

**1.1 Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1-I - Tema I: Gestão Administrativa
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - São José dos Campos**

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Guilherme Friedrich Boiko	416210	Aposentadoria	06.08.2010
Fernanda Gomes Pedrosa	415770	Aposentadoria	18.02.2011
Talysson Andrey Rocha Santos	416256	Aposentadoria	16.08.2012

**1.2 Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1-I - Tema I: Gestão Administrativa
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Brasília/DF**

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Marcel Garcia de Souza	422628	Falecimento	05.11.2009

2. Assistente em Ciência e Tecnologia 1 - Tema VII: Apoio Administrativo e Apoio Técnico/MCTI/AC – Brasília/DF:

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Renata Queiroz Affonso	906846	Posse em cargo inacumulável	28.08.2013
Thais Viana de Andrade Neves	906851	Posse em cargo inacumulável	25.09.2013
Janaina de Oliveira Rezende Silva	906951	Posse em cargo inacumulável	24.10.2013

2.1 Assistente em Ciência e Tecnologia 1 - Tema VII: Apoio Administrativo e Apoio Técnico/CTI – Campinas/SP

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Edenilson de Magalhães Santos	907035	Posse em cargo inacumulável	01.07.2013

3. Técnico 1 - Tema VII: Apoio Administrativo - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Brasília/DF

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Victoria Lorena Oliveira Simplício	420790	Posse em cargo inacumulável	07.06.2013

Art. 3º A posse dos nomeados neste ato ocorrerá no dia 12 de novembro de 2013.

§ 1º - Os nomeados para cargos da Administração Central/Brasília serão empossados no Setor Policial, área 5, quadra 3, bloco E, 1º andar, no período das oito às dezesseis horas.

§ 2º - Os demais nomeados deverão entrar em contato com a área de Recursos Humanos da Unidade de Pesquisa em que foram nomeados para obterem os endereços nos quais tomarão posse, por meio dos seguintes telefones:

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI: (19) 3746-6009, 3746-6006;
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT: (61) 3217-6417;
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE: (12) 3208-6051, 3208-6088.

Art. 4º Para que sejam empossados, os candidatos nomeados devem comprovar os requisitos exigidos conforme itens 2 e 3 do Edital nº 1 - MCTI, de 30 de maio de 2012, até às **doze horas do dia 5 de novembro do corrente exercício.**

§ 1º - A documentação comprobatória dos requisitos legais, tanto para os candidatos nomeados em Brasília como para as demais Unidades de Pesquisa, deve ser encaminhada ao Setor Policial, área 5, quadra 3, bloco E, 1º andar, CEP 70.610-200, Brasília - DF.

§ 2º - Juntamente com a documentação citada o candidato nomeado deve encaminhar currículo atualizado.

§ 3º - Para comprovação dos requisitos acima mencionados, os candidatos nomeados devem observar o disposto no item 3 do Edital nº 1 - MCTI, de 30 de maio de 2012.

Art. 5º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

§ 1º - Deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial: Hemograma Completo; Glicemia; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; TGO, TGP; Machado Guerreiro (sorologia para doença de Chagas); Sumário de Urina; Tipagem sanguínea (ABO e fator RH); Radiografia do tórax na incidência PA, perfil (com laudo) EXCETO GESTANTES e Eletrocardiograma em repouso.

§ 2º - Os candidatos nomeados para cargos da Administração Central/Brasília deverão apresentar os exames admissionais citados a médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital o qual expedirá o respectivo atestado de aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.

§ 3º - Os candidatos nomeados para os demais cargos das Unidades de Pesquisa deverão se informar sobre a localidade na qual se submeterão à inspeção médica oficial na área de Recursos Humanos do órgão para o qual o candidato foi nomeado, nos telefones informados no Art.3º.

§ 4º - As Unidades de Pesquisas poderão, conforme necessidade, solicitar exames adicionais.


MARCOS ANTONIO RAUPP